



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.**

**CLAUDIMIR PANIZ**, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como respeitando os trâmites indicados no art. 26 da mesma Lei, vem pelo presente ato, tornar público o que segue:

**Do Objeto:** Contratação com a empresa CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.068.058/0001-93, com sede na Rua Pedro Dallacorte, nº 224, Bairro Santo André, na cidade de Getúlio Vargas/RS, CEP 99.900-000, telefone (54) 3341-2379, para evento alusivo ao Natal com apresentação de Show Artístico, da banda CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA, no dia 22 de dezembro de 2022, com duração de no mínimo 3 (três) horas, com início da apresentação a partir das 20 horas, com inclusão de todas as despesas de traslado, hospedagem e alimentação. Havendo condições climáticas, o evento será realizado na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, Centro. Em caso de chuva, o evento será realizado no Ginásio da Escola Municipal Azídia dos Santos Capellari, sito a Rua Pedro Dassoler, Bairro Bela Vista, neste Município.

**Do Valor:** O município pagará pela prestação de serviços a importância de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) que serão satisfeitos em até o 05 (cinco) dias após a apresentação, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

**Da Vigência:** A vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

**Da Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.01 - Secretaria de Administração - Proj./Ativ.: 2041 Realização de Eventos, Festividades e Recepções - Rubrica: 33.90.39.99.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Reduzido: 10236. Vínculo: 01.

A contratação relacionada acima será por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como respeitando os trâmites indicados no art. 26 da mesma Lei.

São Valentim, 25 de outubro de 2022.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim